PLANO MUNICIPAL

DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL

2021-2024

Manfrinópolis, Março de 2021

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2021-2024

I – APRESENTAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Assistência Social**,** órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social do município de Manfrinópolis, elaborou o Plano Municipal de Assistência Social para o exercício de 2021 a 2024, seguindo o estabelecido na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS e as orientações e determinações da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, visualizando-o como instrumento de planejamento estratégico do Sistema Único de Assistência Social – SUAS em âmbito municipal.

A elaboração deste instrumento de gestão representa o esforço em agregar articulações governamentais e não-governamentais e sua elaboração fundamentou-se nos princípios organizativos do SUAS:

I - universalidade: todos têm direito à proteção socioassistencial, prestada a quem dela necessitar, com respeito à dignidade e à autonomia do cidadão, sem discriminação de qualquer espécie ou comprovação vexatória da sua condição;

II - gratuidade: a assistência social deve ser prestada sem exigência de contribuição ou contrapartida, observado o que dispõe o art. 35, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso;

III - integralidade da proteção social: oferta das provisões em sua completude, por meio de conjunto articulado de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

IV - intersetorialidade: integração e articulação da rede socioassistencial com as demais políticas e órgãos setoriais;

V - equidade: respeito às diversidades regionais, culturais, socioeconômicas, políticas e territoriais, priorizando aqueles que estiverem em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.

Sendo assim, o PMAS 2021/2024 expressa o compromisso real e efetivo do município em apresentar suas responsabilidades, decisões e ações, desdobradas em metas a serem cumpridas. Este e o processo de planejamento necessário para o enfrentamento das desigualdades sociais através de intervenções que promovam a

inclusão, a defesa dos direitos sociais e a autonomia dos cidadãos usuários, fortalecendo a mobilização e envolvimento dos mesmos no exercício do controle social.

O Plano Municipal de Assistência Social 2021-2024 foi apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal da Assistência Social como um documento estratégico que regula e norteia a execução da Política Municipal de Assistência Social, promovendo o exercício do controle social e o fortalecimento da democracia participativa.

II – IDENTIFICAÇÃO:

Município: Manfrinópolis - Pr
Porte**:** Pequeno Porte I
Nome da Prefeita**: Ilena de Fátima Pegoraro de Oliveira**
Mandato:01/01/2021 a 31/12/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

Endereço: Rua Doze s/n
CEP 85628-000
Fone/Fax: (46) 3562-1001
CNPJ: 14.490.541/0001-50
Site: www.manfrinopolis.pr.gov.br

ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social
Número da Lei de criação do órgão: 370/2009 Data da criação: 21/07/2009
Responsável: Daniele Andressa Ferreira
Ato de nomeação: Decreto nº 1318/2021 Data da nomeação: 11/01/2021
Endereço: Rua Valter Francisco Manfrin s/n
CEP 85628-000
Fone/Fax: (46) 3562-1116
e-mail: social@manfrinopolis.pr.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

Número da lei de criação: 370/2009 Data da criação: 21/07/2009
Número do Decreto que regulamenta o FMAS: 370 Data da publicação: 30/07/2009
CNPJ: 14.490.541/0001-50
Nome do ordenador de despesas do FMAS: Daniele Andressa Ferreira
Função: Secretária Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Endereço: Rua Valter Francisco Manfrin s/n CEP 85628-000
Fone/Fax: (46) 3562-1116
Nome da Presidente: Sônia Reichert
Número total de membros: 12 Membros (6 titulares e 6 suplentes)

NOME DO CONSELHEIRO	REPRESENTATIVIDADE	SEGMENTO	INÍCIO E TÉRMINO DE MANDATO
Titular: Sônia Reichert **Suplente:** Daniele Andressa Ferreira	Governamental	Secretaria Municipal de Assistência Social	04/03/2021 04/03/2024
Titular: Mariza Recalcatti **Suplente:** Cintia Villant	Governamental	Secretaria Municipal de Educação	04/03/2021 04/03/2024
Titular: Amarildo Alves Carneiro **Suplente:** Simonia Gloria Leite	Governamental	Secretaria Municipal de Saúde	04/03/2021 04/03/2024
Titular: Diego Comiran **Suplente:** Otília Aparecida Thomas	Não Governamental	Trabalhadores do setor	04/03/2021 04/03/2024
Titular: Adiane Soares Antunes **Suplente**: Maria Lurdes Arias	Não Governamental	Usuários da Assistência Social	04/03/2021 04/03/2024
Titular: Gilmar Alves **Suplente:** Terezinha Gritti	Não Governamental	Usuários da Assistência Social	04/03/2021 04/03/2024

III - DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL:

Este diagnóstico social apresenta um conjunto básico de indicadores acerca de características demográficas, econômicas e sociais do município. Conhecer as tendências de crescimento da população, a base produtiva e mercado de trabalho, os desafios e avanços quanto à questão da pobreza, educação e saúde é fundamental para planejar as ações da Política Municipal de Assistência Social.

3.1 - Aspectos Demográficos:

De acordo com o Censo Demográfico de 2010, a população do município era igual a 3.127 habitantes. Com 20,85% das pessoas residentes em área urbana e 79,15% em área rural.

A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada redução da população idosa teve uma baixa de -0,07% em média por ano. Em 2000, este grupo representava 9,8% da população, já em 2010 detinha 11,9% do total da população municipal.

O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010, com média de -4,83% ao ano. Crianças e jovens detinham 35,2% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 1.337 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 26,1% da população, totalizando 815 habitantes.

População residente no município segundo faixa etária - 2000 e 2010

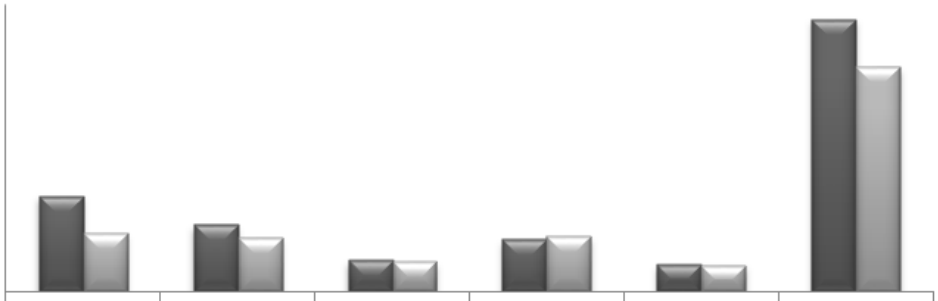

	0 a 14 anos	15 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 59 anos	60 anos ou mais	Total
2000	1.337	930	438	723	374	3.802
2010	815	750	420	771	371	3.127

Fonte: IBGE, Censos Demográficos de 2000 e 2010

3.2 - Aspectos econômicos:

3.2.1 - Produção

Entre 2006 e 2010, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 47,9%, passando de R$ 17,0 milhões para R$ 32,0 milhões. O crescimento percentual foi inferior ao verificado no Estado que foi de 59,1%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual aumentou de 0,01% para 0,01% no período de 2006 a 2010.

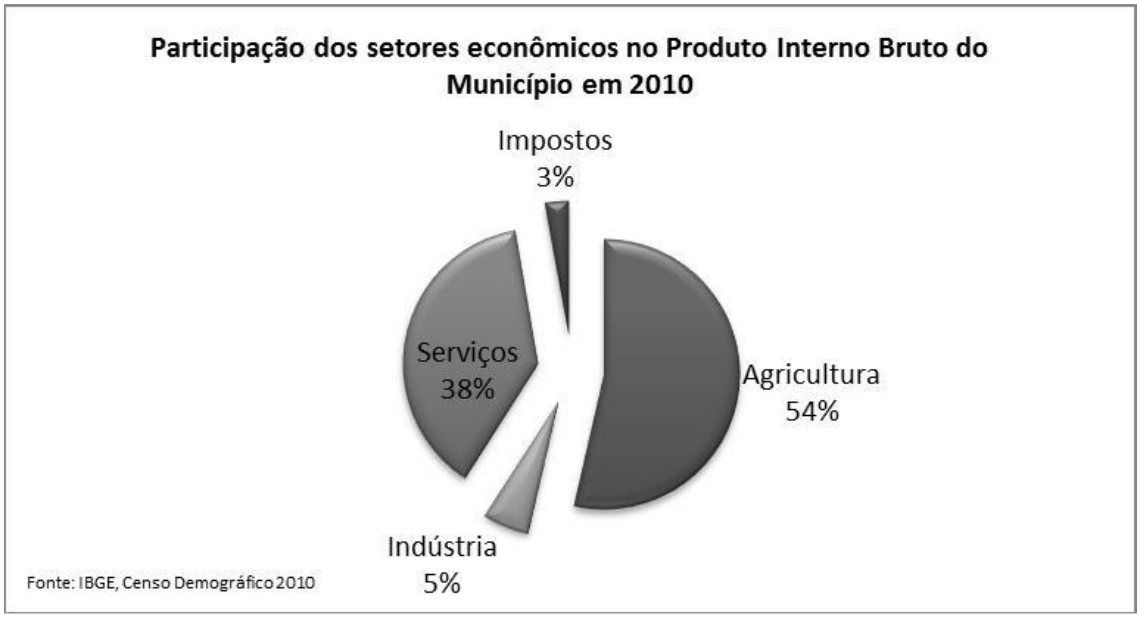

A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor Agropecuário, o qual responde por 53,6% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 5,5% em 2010 contra 5,3% em 2006. No mesmo sentido ao verificado no Estado, em que a participação industrial decresceu de 25,4% em 2006 para 23,7% em 2010.

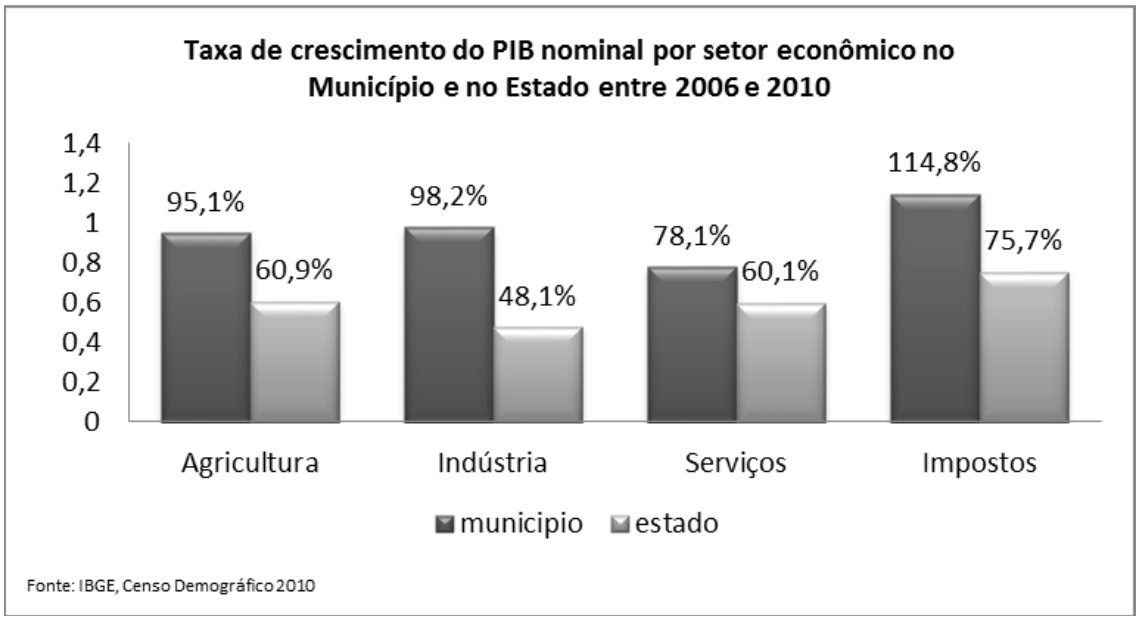

3.3 - Assistência Social:

3.3.1 - Perfil Sócio Assistencial

Conforme dados do Censo Demográfico 2010, no município, a taxa de extrema pobreza da população era de 15,18%.

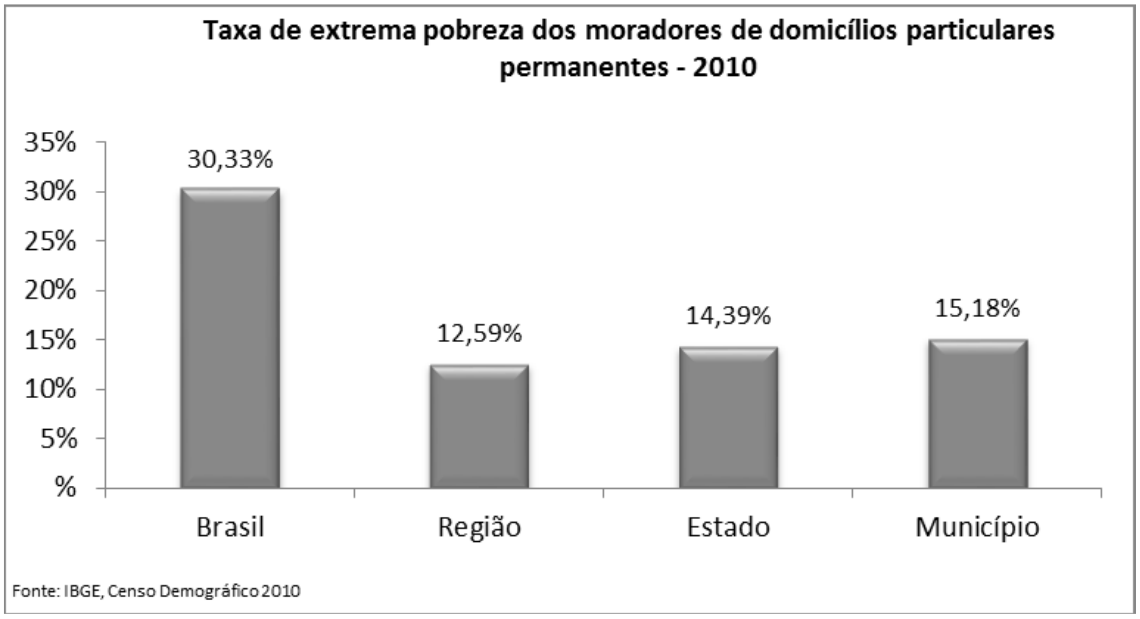

No Censo Demográfico de 2000 o percentual de moradores com 60 anos ou mais com renda per capita de até ¼ do salário mínimo era de 0,0%, percentual esse que aumentou para 1,6% no Censo de 2010.

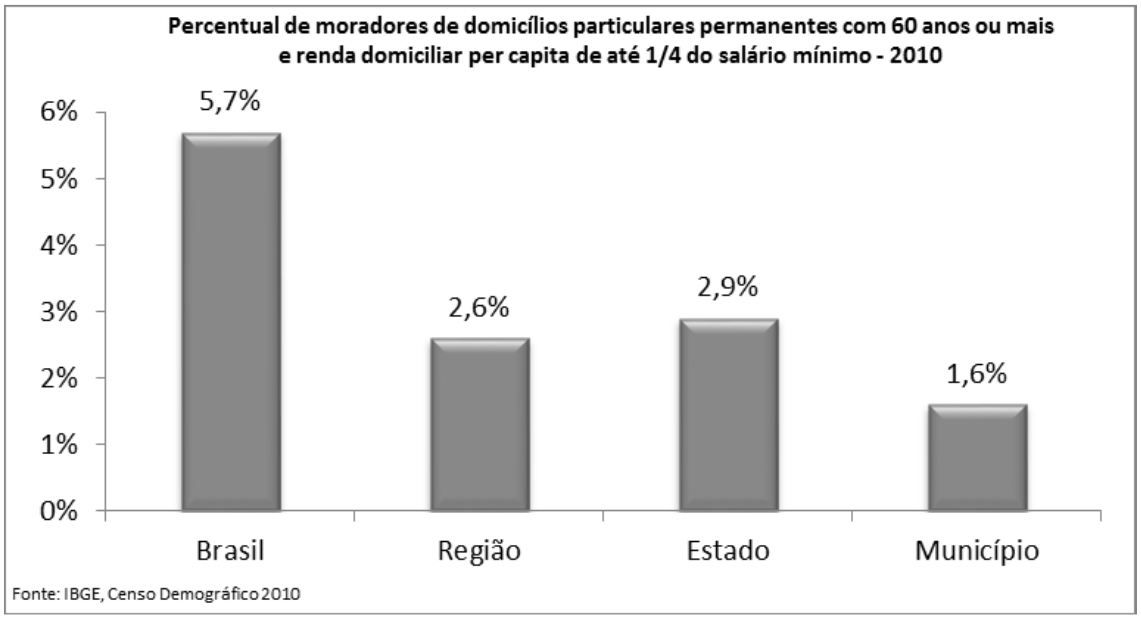

No município, 4% da população tinha pelo menos uma deficiência grave, dessas pessoas 4,4% tinha renda per capita de até ¼ do salário mínimo .

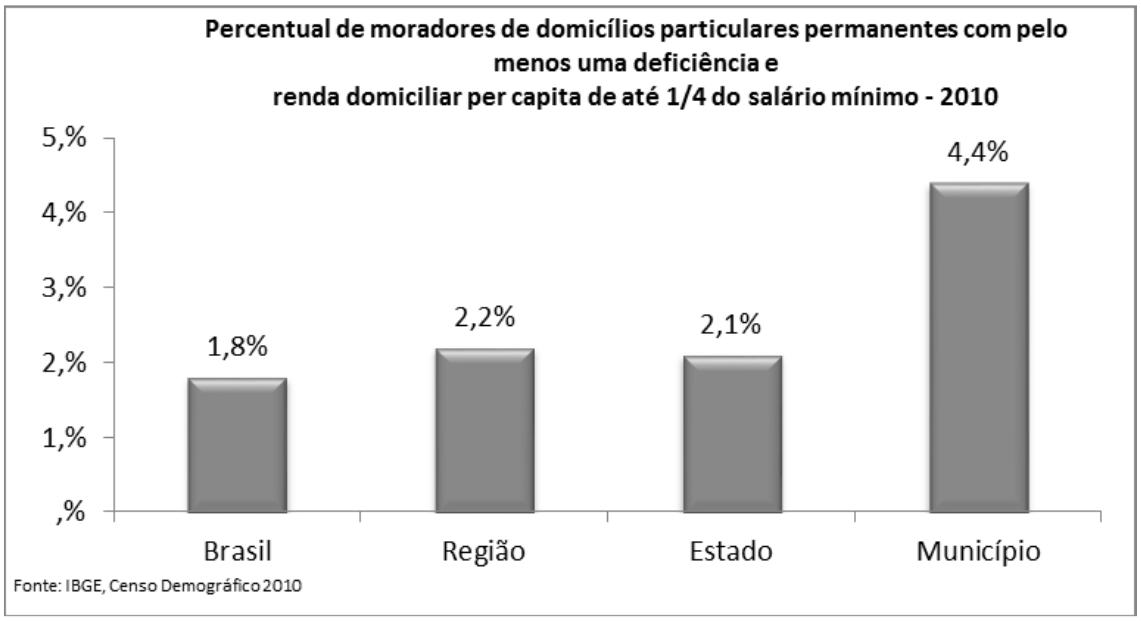

3.4 – Educação:

Conforme dados do último Censo Demográfico em 2010, a taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais era de 12,9%. Na área urbana, a taxa era de 8,9% e na zona rural era de 13,9%. Entre adolescentes de 10 a 14 anos, a taxa de analfabetismo era de 0,9%. A taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais no município é maior que a taxa do Estado.

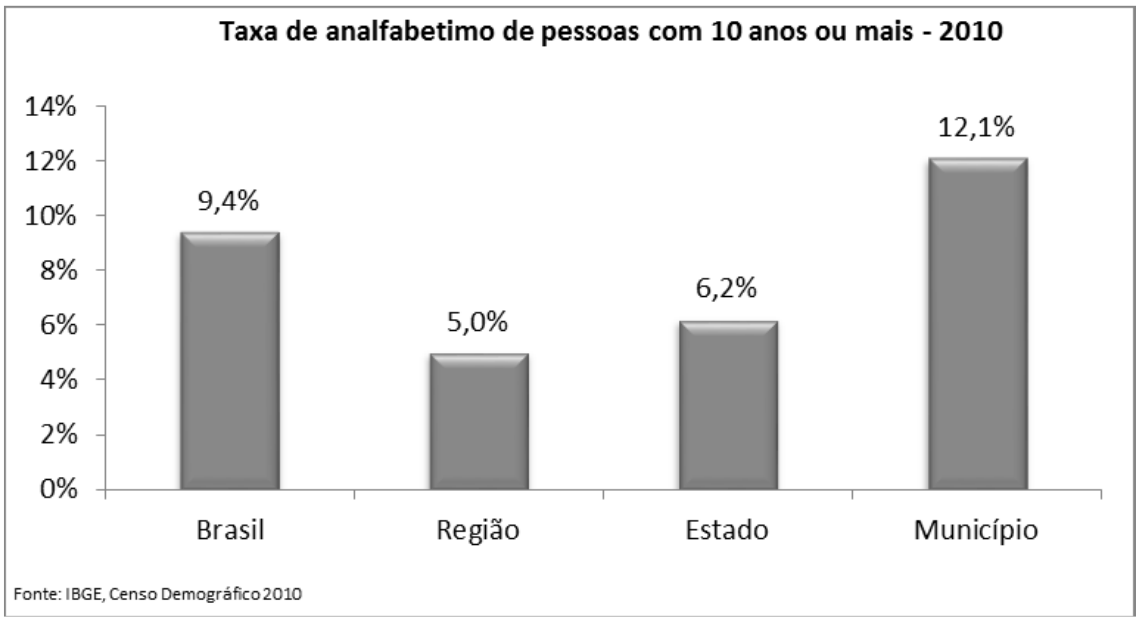

No que concerne à taxa de atendimento da rede educacional do município, os dados do Censo foram calculados por faixa etária, conforme se observa no gráfico abaixo:

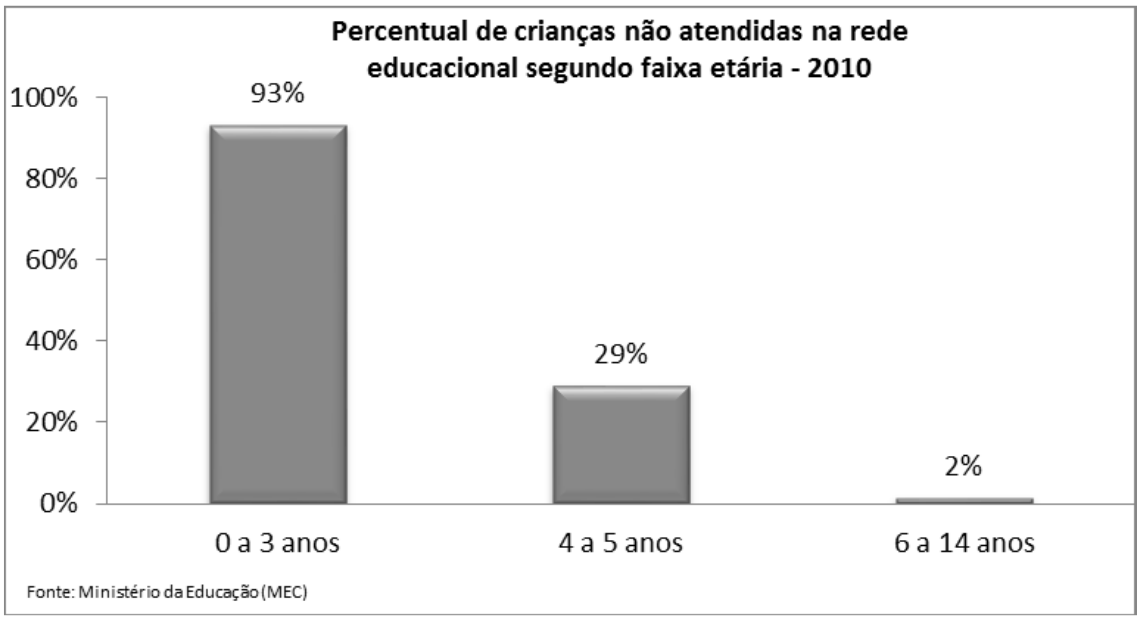

De acordo com dados do INEP, em 2012, a taxa de distorção idade-série no ensino fundamental foi de 5,7% do 1º ao 5º ano e de 15,5% do 6º ao 9º ano. A taxa de distorção idade-série no ensino fundamental municipal foi menor, quando comparada às taxas da Região Sul, menor que a do estado e menor que a do Brasil. A taxa de distorção idade-série no ensino médio do município foi menor que a taxa do Brasil, menor que a da região e menor que a do estado.

3.5 – Saúde:

Os dados do Ministério da Saúde são importantes para diagnosticar a situação da área no seu município. No tocante à mortalidade infantil, o número de óbitos infantis foi de 1 criança, ao passo que no Estado o número de óbitos infantis foi de 1.765 crianças e a taxa de mortalidade infantil foi de 11,57 crianças a cada mil nascimentos.

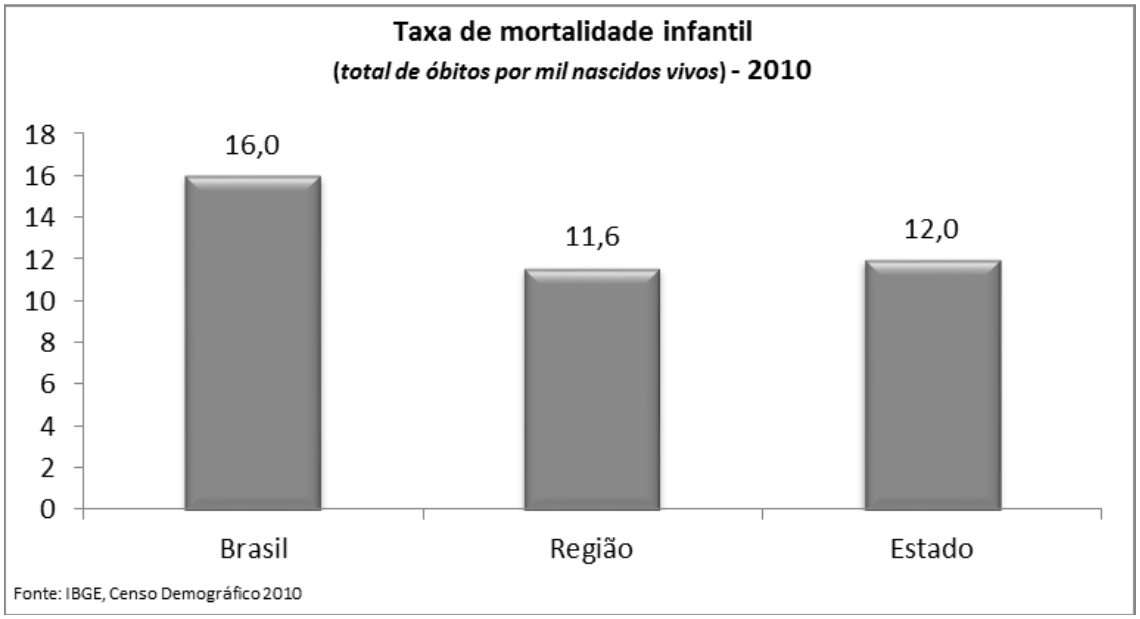

As consultas de pré-natal são importantes para a saúde da mãe e da criança. No município, 90,91% dos nascidos vivos em 2011 tiveram suas mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.

De acordo com dados do Ministério da Saúde, não ocorreu mudança na cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica no município. Em 2008, a cobertura era de 100% e aumentou para 100% em 2012.

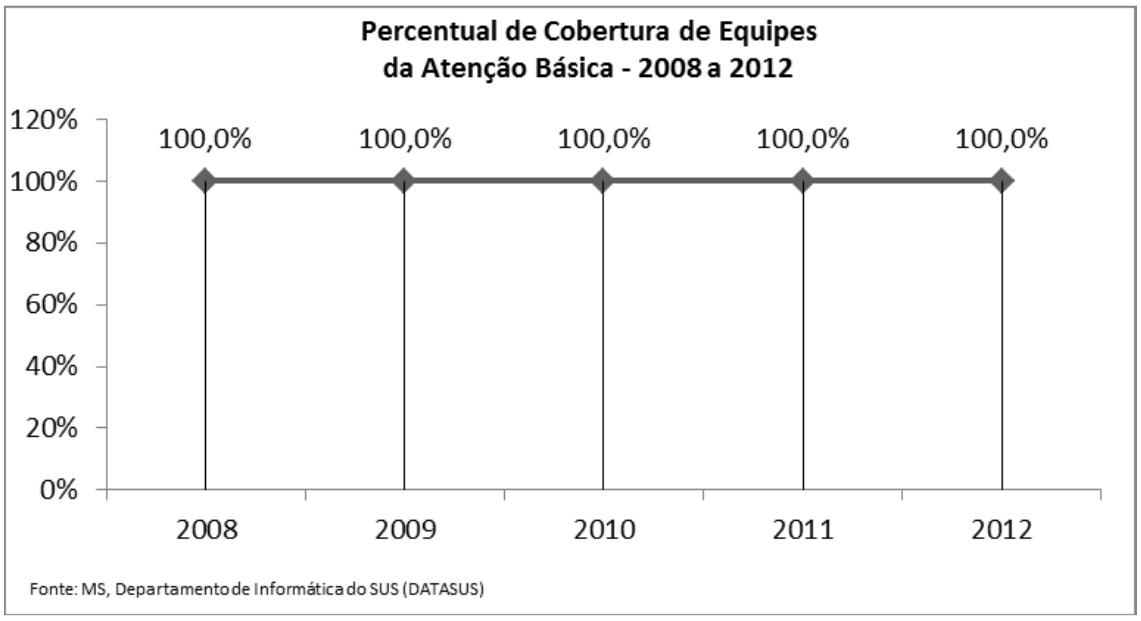

É importante ressaltar as condições de saneamento e serviços correlatos do município, que interferem nas condições de saúde da população. Dados do Censo Demográfico de 2010 revelaram que na **área rural** do seu município, a coleta de lixo atendia 93,5% dos domicílios.

Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água, o acesso nessa área estava em 89,0% dos domicílios particulares permanentes e 2,0% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado. No caso da **área urbana**, o gráfico abaixo fornece a distribuição desses serviços para os domicílios particulares permanentes:

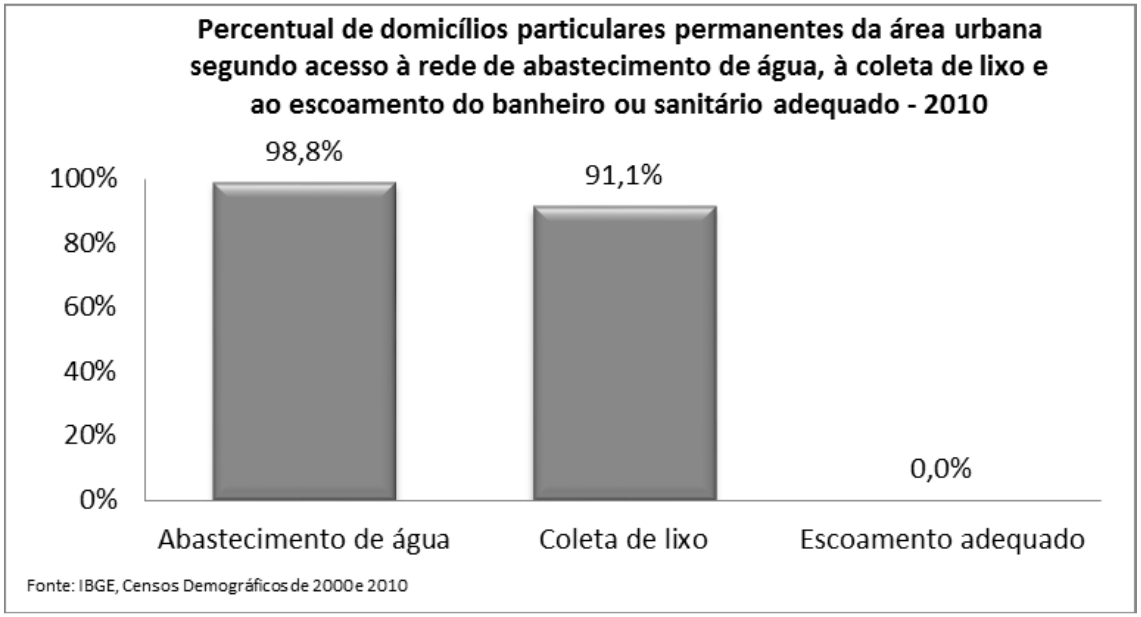

No que concerne à morbidade hospitalar, as 5 (cinco) principais causas de internação são as listadas no gráfico abaixo:

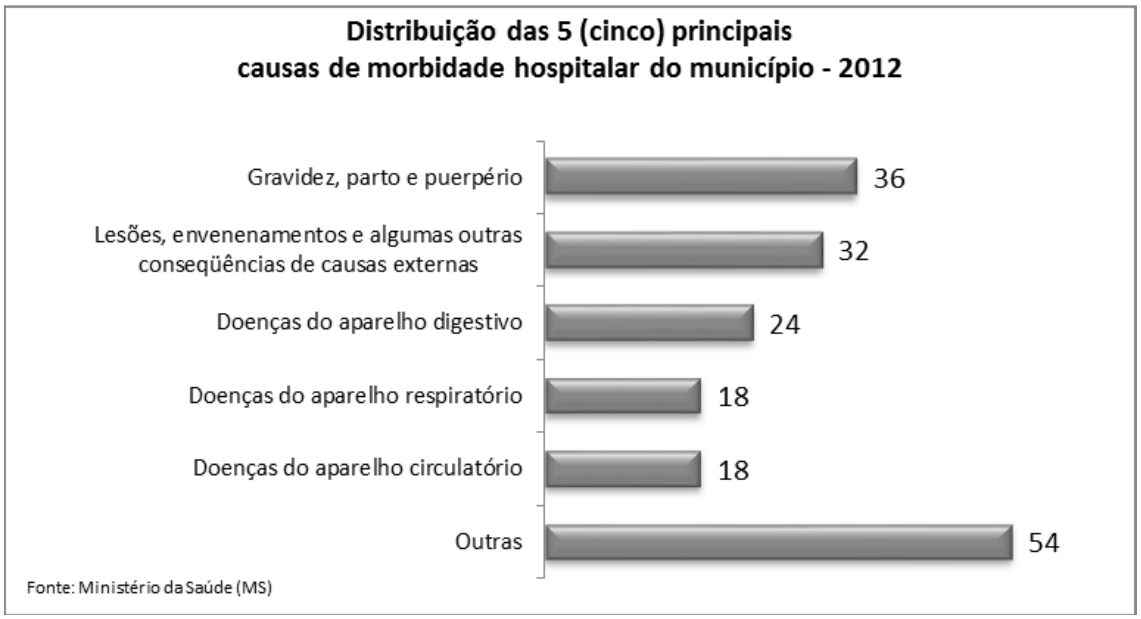

3.6 - Mercado de trabalho:

Os dados do Censo Demográfico e do Ministério do Trabalho e Emprego possibilitam um diagnóstico sobre o mercado de trabalho. Os dados do Censo permitem conhecer a inserção ou não das pessoas no mercado de trabalho. O percentual de pessoas de referência do domicílio desempregada no município é de 1% e é menor que a do Estado, conforme gráfico a seguir com dados do Censo de 2010.

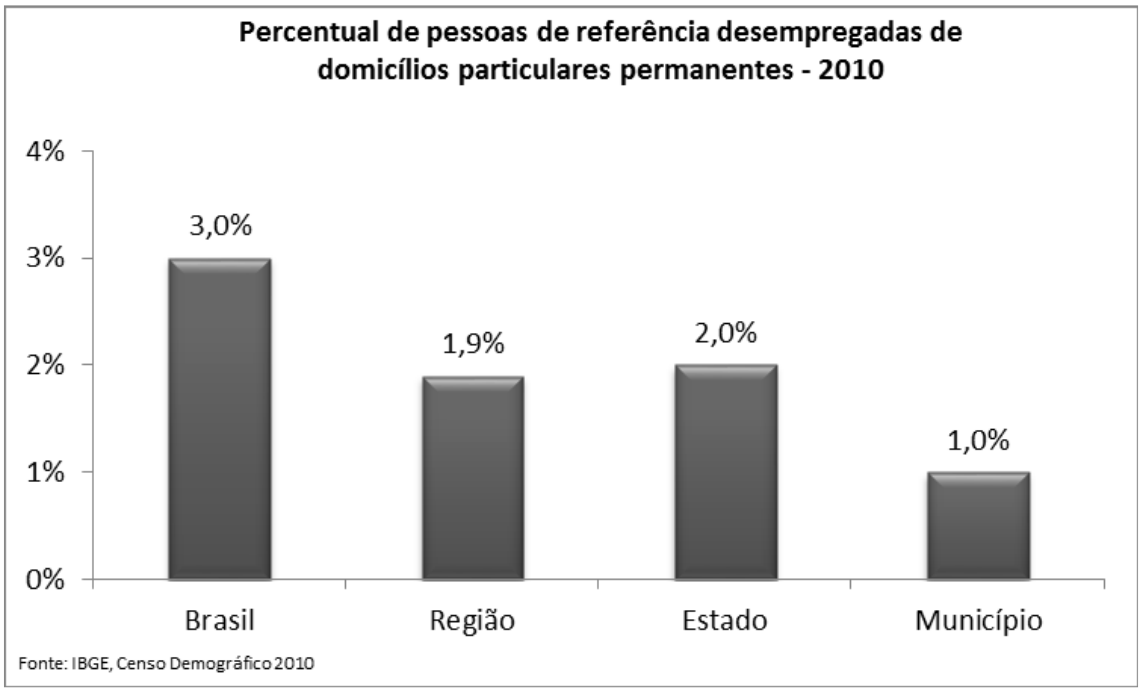

O mercado de trabalho formal do município apresentou em seis anos saldos positivos na geração de novas ocupações entre 2004 e 2010. O número de vagas criadas neste período foi de 96. No último ano as admissões registraram 89 contratações contra 72 demissões.

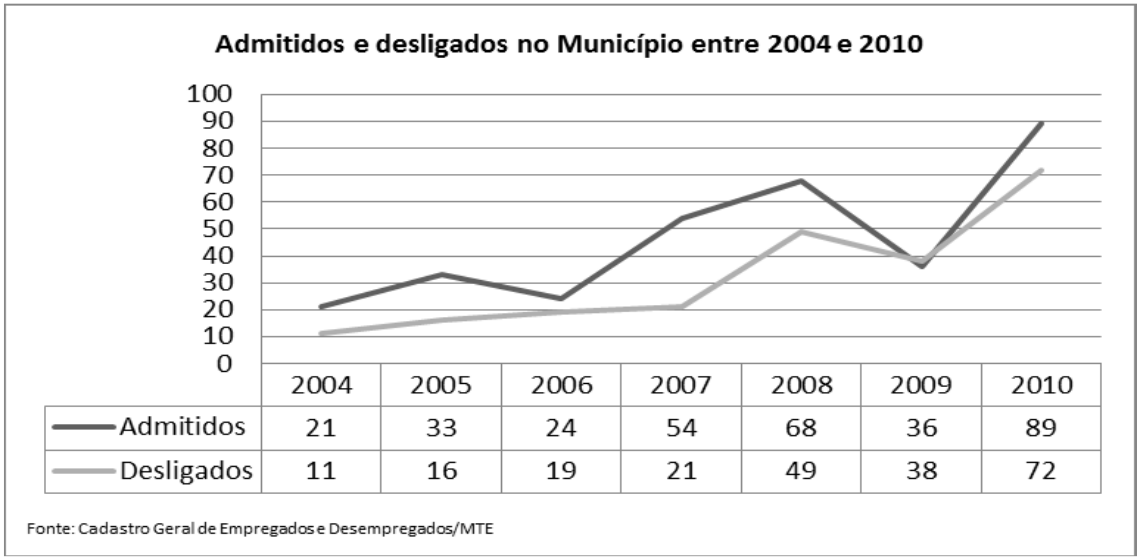

	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Admitidos	21	33	24	54	68	36	89
Desligados	11	16	19	21	49	38	72

Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o mercado de trabalho formal em 2010 totalizava 317 postos, 131,4% a mais em relação a 2004. O desempenho do município ficou acima da média verificada para o Estado, que cresceu 36,9% no mesmo período.

A Administração Pública foi o setor com maior volume de empregos formais, com 178 postos de trabalho, seguido pelo setor de Comércio com 89 postos em 2010. Somados, estes dois setores representavam 84,2% do total dos empregos formais do município.

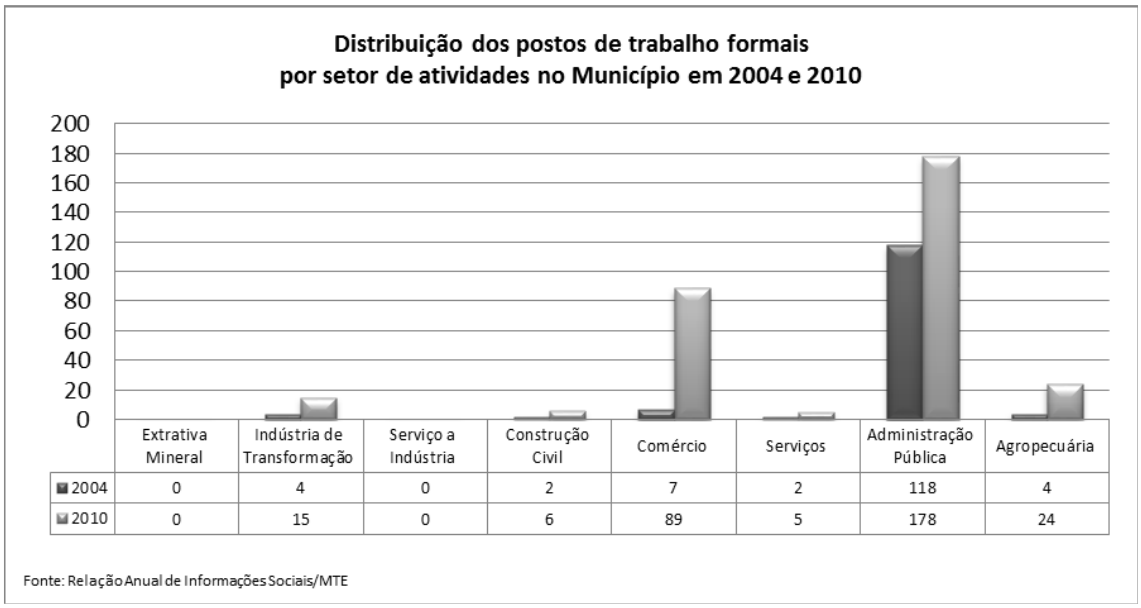

	Extrativa Mineral	Indústria de Transformação	Serviço a Indústria	Construção Civil	Comércio	Serviços	Administração Pública	Agropecuária
2004	0	4	0	2	7	2	118	4
2010	0	15	0	6	89	5	178	24

Os setores que mais aumentaram a participação entre 2004 e 2010 na estrutura do emprego formal do município foram Comércio (de 5,11% em 2004 para 28,08% em 2010) e Agropecuária (de 2,92% para 7,57%). A que mais perdeu participação foi Administração Pública de 86,13% para 56,15%.

Em relação à população de 16 anos ou mais em situação de informalidade, o percentual observado foi de 39%. Já em relação à população de 10 a 13 anos ocupada, o percentual observado foi de 25,6%.

A distribuição das pessoas ocupadas por posição na ocupação mostra que 17,9% tinham carteira assinada, 16,3% não tinham carteira assinada, 30,6% atuam por conta própria e 0,0% de empregadores. Servidores públicos representavam 4,1% do total ocupado e trabalhadores sem rendimentos e na produção para o próprio consumo representavam 31,2% dos ocupados:

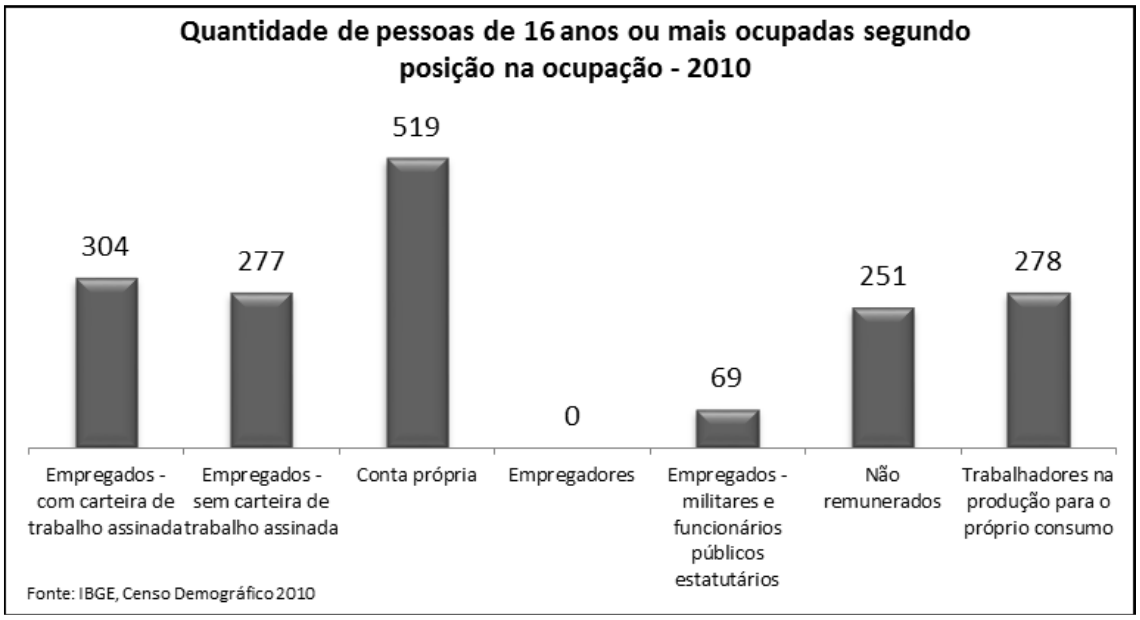

IV– OBJETIVOS:

4.1 - OBJETIVO GERAL:

Com este instrumento de planejamento estratégico temos como objetivo principal a implementação e organização da Política de Assistência Social priorizando o atendimento às maiores demandas do nosso município.

Como a Política de Assistência Social realiza-se de forma integrada às demais políticas públicas, considerando as desigualdades socioterritoriais, visando o seu enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais, apresentamos os objetivos específicos deste instrumento:

4.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

4.2.1 - Promover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica qualificados e organizados para de forma ágil e eficiente atender as demandas das famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem;

4.2.2 - Contribuir para a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos em áreas urbanas e

rurais, respeito às diversidades regionais, culturais, socioeconômicas, políticas e territoriais, priorizando aqueles que estiverem em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social;

4.2.3 - Assegurar que ações no âmbito da Assistência Social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária;

4.2.4 - Programar a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente: a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo às crianças e aos adolescentes carentes; a promoção da integração ao mercado de trabalho; a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; a garantia de 1 (um) salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família;

4.2.5 - Programar a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade projetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;

4.2.6 - Programar ações de defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais;

4.2.7 - Respeitar as diversidades culturais, étnicas, religiosas, socioeconômicas, políticas e territoriais;

4.2.8 - Integrar a rede pública e privada, com vínculo ao SUAS, de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social promovendo a intersetorialidade, integração e articulação da rede socioassistencial com as demais políticas e órgãos setoriais;

4.2.9 - Implementar a gestão do trabalho e a educação permanente na assistência social;

4.2.10 - Estabelecer a gestão integrada de serviços e benefícios ofertando as provisões em sua completude, por meio de conjunto articulado de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

4.2.11 - Prestar a proteção socioassistencial a quem dela necessitar, com respeito à dignidade e à autonomia do cidadão, sem discriminação de qualquer espécie ou comprovação vexatória da sua condição;

4.2.12 - Promover a acolhida com espaços e serviços que garantam a ação profissional com condições de recepção; escuta profissional qualificada; informação; referência; concessão de benefícios; aquisições sociais;

4.2.13 - Operacionalização de benefícios continuados, nos termos da lei, para cidadãos não incluídos no sistema contributivo de proteção social, que apresentem vulnerabilidades decorrentes do ciclo de vida e/ou incapacidade para a vida independente e para o trabalho;

4.2.14 - Garantia aos profissionais das condições necessárias para a oferta de serviços em local adequado e acessível aos usuários, com a preservação do sigilo sobre as informações prestadas no atendimento socioassistencial, de forma a assegurar o compromisso ético e profissional estabelecidos na Norma Operacional Básica de Recurso Humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS;

4.2.15 - Desenvolvimento de ofertas de serviços e benefícios que favoreçam aos usuários do SUAS a autonomia, resiliência, sustentabilidade, protagonismo, acesso a oportunidades, condições de convívio e socialização, de acordo com sua capacidade, dignidade e projeto pessoal e social.

V – DIRETRIZES / AÇÕES / ESTRATÉGIAS / METAS / RESULTADOS:

5.1 – Proteção Social Básica:

DIRETRIZES E PRIORIDADES	AÇÕES E ESTRATÉGIAS	METAS	PERÍODOD DE EXECUÇÃO	RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS
Acompanhar as famílias cadastradas no CADÚNICO	- Integrar as famílias cadastradas no CADÚNICO no PAIF – Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família, efetivando as ações deste serviço através do acompanhamento familiar, atividades coletivas/ comunitárias e encaminhamento.	(100)% das Famílias	2021-2024	- Fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. - Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades; - Qualificar mão-de-obra e oportunizar o aumento da renda familiar.
Acompanhar as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que apresentem outras vulnerabilidades sociais para além da insuficiência de renda	Acompanhamento pelo PAIF	(100%) das Famílias	2021-2024	- Minimizar os agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais; - Promover o acesso aos serviços socioassistenciais.
Acompanhar as famílias em fase de suspensão do Programa Bolsa	- Realizar visitas domiciliares para acompanhamento e	(100)% das	2021-2024	- Reforçar o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e

Família em decorrência do descumprimento de condicionalidades	busca ativa, incentivando a participação no PAIF e demais programas complementares oferecidos no CRAS	Famílias		assistência social; - Fortalecer as famílias visando a superação da situação de vulnerabilidade.
Acompanhar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	- Incluir o público prioritário no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos através dos Grupos de Convivência, Oficinas de Socialização, Recreativas, Educativas e Festivas; - Realizar visitas domiciliares de busca ativa e acompanhamento.	(95)% do Público Prioritário	2021-2024	- Fortalecer os vínculos familiares e sociais; - Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo. - Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; - Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional e no mercado de trabalho.
Acompanhar o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas	- Realizar visitas domiciliares de busca ativa e acompanhamento.	(100)% da demanda	2021-2024	- Identificar situações de dependência e prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos

				familiares e sociais; - Prevenir o abrigamento institucional de pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas com vistas a promover a sua inclusão social; - Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo a participação cidadã.
Aprimorar a execução do Programa "Nossa Gente Paraná"	- Fortalecer o Comitê Local e Municipal através da intersetorialidade; - Efetivar o acompanhamento das famílias cadastradas no programa com a pactuação do Plano de Ação; - Realizar o monitoramento e avaliação das ações.	(100)% da demanda	2021-2024	- Propiciar a intersetorialidade das políticas públicas no enfrentamento e erradicação das situações de pobreza no município; - Promover o protagonismo e a emancipação das famílias em situação de vulnerabilidade social, através da oferta e acesso à proteção social.

5.2 – Proteção Social Especial:

DIRETRIZES E PRIORIDADES	AÇÕES E ESTRATÉGIAS	METAS	PERÍODOD DE EXECUÇÃO	RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS
Ofertar e referenciar serviços especializados de caráter continuado para famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social.	Realizar intervenções especializadas para as situações de risco pessoal e social;	Conforme demanda	2021-2024	- Reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos.
Garantir o atendimento de crianças e adolescentes em serviço de acolhimento.	- Firmar Consórcio Intermunicipal para Atendimento Institucional de crianças e adolescentes;	Conforme demanda	2021-2024	- Atender a demanda dos serviços de alta complexidade para crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal; - Viabilizar o retorno familiar e o fortalecimento dos vínculos afetivos, familiares e comunitários; -Implantar o programa Família Acolhedora no município.

5.3 – Gestão:

DIRETRIZES E PRIORIDADES	AÇÕES E ESTRATÉGIAS	METAS	PERÍODOD DE EXECUÇÃO	RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Aprimorar a legislação municipal à legislação do SUAS	Promover as alterações em conjunto com o CMAS e encaminhar para o Poder Legislativo (conforme demanda necessária)	01	2021-2024	- Regularizar a legislação; - Divulgar o SUAS através do conhecimento efetivo das legislações.
Aprimorar a Secretaria Municipal de Assistência Social	Instituir formalmente na estrutura organizacional as áreas constituídas como subdivisões administrativas, Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Gestão do SUAS com competência de Vigilância Socioassistencial.	01	2021-2024	- Dotar o órgão gestor de equipe necessária para o fortalecimento do SUAS; - Utilizar as informações produzidas pela área da Vigilância Socioassistencial em prol da melhoria da gestão e da qualidade dos serviços prestados à população, identificando as formas de vulnerabilidade social da população e do território aprimorando as ações que visam a restauração dos direitos violados e a interrupção de situações de violência.
Implementar a gestão do trabalho e a educação permanente	Instituir Plano de Capacitação e Educação Permanente para gestores, técnicos, profissionais e conselheiros.	01	2021-2024	- Valorizar o trabalhador, na perspectiva da qualificação, da desprecarização da relação e das condições de trabalho.

5.4 – Controle Social:

DIRETRIZES E PRIORIDADES	AÇÕES E ESTRATÉGIAS	METAS	PERÍODOD DE	RESULTADOS E IMPACTOS

			EXECUÇÃO	ESPERADOS
Aprimorar a participação dos usuários e trabalhadores no Conselho Municipal de Assistência Social.	- Dispor de apoio técnico aos usuários para a melhor compreensão da Política Nacional de Assistência Social e da NOB/SUAS, bem como, da legislação municipal; - Realizar reuniões ampliadas e individualizadas para o segmento de usuários e trabalhadores, anterior a realização da Conferência Municipal.	60% dos usuários e trabalhadores	2021-2024	- Participação eficaz e efetiva dos usuários no CMAS, estimulando ao protagonismo e consolidando-os como cidadãos de direitos; - Divulgar quais são as categorias de trabalhadores do SUAS motivando e incentivando para participação no CMAS, considerando o porte do município.
Promover a participação dos conselheiros municipais na elaboração dos instrumentos de gestão municipal; PPA / LDO / LOA e sua execução.	- Implantar grupos de estudos para propiciar o entendimento e o conhecimento dos instrumentos de gestão municipal; - Realizar audiências públicas para divulgação dos instrumentos, quando do período de elaboração e nos períodos de execução com	100% dos conselheiros	2021-2024	- Propiciar aos conselheiros a construção e difusão do conhecimento relacionado aos instrumentos de gestão (PPA – LDO – LOA), com vistas ao pleno exercício do controle social; - Ampliar a participação da sociedade no aprimoramento da política municipal de assistência social.

	vistas ao acompanhamento da execução.			

5.5 – Benefícios Assistenciais:

5.5.1 – Benefício de Prestação Continuada:

DIRETRIZES E PRIORIDADES	AÇÕES E ESTRATÉGIAS	METAS	PERÍODOD DE EXECUÇÃO	RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS
Cadastrar no CADÚNICO e acompanhar as famílias com membros beneficiários do BPC – Benefício de Prestação Continuada	- Identificar os beneficiários do BPC; - Realizar visitas domiciliares de busca ativa e acompanhamento; - Construir o Plano de Inserção dos beneficiários do BPC.	(100)% das Famílias	2021-2024	- Realizar diagnóstico necessário ao enfrentamento das situações de risco e vulnerabilidade social aprimorando do planejamento, formulação e execução da política de assistência social; - Inserir os beneficiários e suas famílias em programas sociais fortalecendo os vínculos familiares e comunitários; - Desenvolver habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo a participação cidadã.
Ativar o progresso e a eficiência do Programa BPC na Escola	- Re-iniciar as ações do Comitê Gestor com a realização de	(70)%	2021-2024	- Superar as barreiras que impedem o acesso e a permanência na escola e que

	reuniões mensais; - Definir ações e políticas, por meio da articulação da área de saúde, educação, assistência social para a superação das barreiras que impedem o acesso e permanência dos beneficiários na escola; - Inserir os beneficiários e suas famílias na rede de proteção socioassistencial e nos serviços de inclusão produtiva e educação socioprofissional.			favoreçam a inclusão educacional e social; - Elevar a qualidade de vida e dignidade das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC; Desenvolver habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo a participação cidadã.

5.5.2 – Benefícios Eventuais:

DIRETRIZES E PRIORIDADES	AÇÕES E ESTRATÉGIAS	METAS	PERÍODOD DE EXECUÇÃO	RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Garantir a prestação dos benefícios eventuais	- Regulamentar os critérios de concessão no CMAS; - Divulgar os benefícios com o objetivo de propiciar o acesso aos benefícios socioassistenciais.	(90)% Da demanda	2021-2024	- Superar as situações de vulnerabilidades vivenciadas por famílias, seus membros e indivíduos; - Acolher as demandas, interesses, necessidades e possibilidades dos usuários.

VI - RECURSOS UTILIZADOS:

6.1 Recursos Materiais:

Equipamentos de som;
Equipamentos de multimídia;
Computadores;
Materiais pedagógicos;
Materiais esportivos;
Materiais didáticos;
Uniformes;
Alimentação;
Veículos;

6.2 - Recursos Humanos da Assistência Social:

NOME DO FUNCIONÁRIO	ESCOLARIDADE	PROFISSÃO	CARGO/FUNÇÃO	VINCULO
Daniele Andressa Ferreira	Superior Completo	Gestora	Secretária de Assistência Social	Cargo Comissionado
Adão Rivoral Ramos	Superior Incompleto		Diretor de Departamento	Cargo Comissionado
Sônia Reichert	Pós Graduação	Assistente Social	Assistente Social	Estatutário
Diego Comiran	Pós Graduação	Psicólogo	Psicólogo	Estatutário
Otilia Aparecida Thomas	Superior Completo	Pedagoga	Operador Master de Bolsa Família	Estatutário
Venildes Forsthofer	Ensino Médio Completo	Recepcionista	Recepcionista	Estatutário
Márcia Fagundes de Lima	Ensino Médio Completo	Serviços Gerais	Serviços Gerais	Estatutário

VII - COBERTURA DA REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS:

7.1 - Serviços de Proteção Social Básica:

SERVIÇO/PROGRAMA	ENTIDADE	REDE	EXECUÇÃO
- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (crianças, adolescentes e idosos) - Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas	CRAS	Governamental	Técnicos do CRAS conforme Plano de Ação elaborado em conjunto com órgão gestor.
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos	Associação dos Idosos	Governamental	Desenvolvem ações recreativas com auxílio da Secretaria Municipal de Assistência Social e supervisionado pelo CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social.

7.2 - Serviços de Proteção Social Especial:

SERVIÇO	ENTIDADE	REDE	EXECUÇÃO
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade	Secretaria de Assistência Social	Governamental	Técnicos da Proteção Especial para atender a demanda.

VIII - INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O processo de avaliação e monitoramento é a base para estabelecer um modo de acompanhar e melhorar a qualidade das ações executadas, facilitar o controle social, propor estratégias de ações de melhoria e avanços do Plano Municipal de Assistência Social.

Dessa forma, a Secretaria Municipal de Assistência Social produzirá relatórios quadrimestrais que serão submetidos ao CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, como procedimento de garantir o monitoramento e consequentemente a avaliação das ações propostas, executadas e em andamento.

O referido relatório deverá conter as ações executadas e as em andamento, as metas atingidas e os recursos financeiros gastos, bem como, a indicação se atingiu os resultados esperados.

Com relação ao monitoramento e avaliação dos programas, projetos, serviços e benefícios faz-se necessário resgatar a aprovação da Política Nacional de Assistência Social, de 2004, onde a Vigilância Social foi enquadrada como uma das funções da Assistência Social, juntamente com a proteção social e a defesa dos direitos socioassistenciais. A Vigilância Social refere-se à produção, sistematização de informações, indicadores e índices territorializados das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social, bem como vigilância sobre os padrões de serviços de assistência social.

A coleta de informações quantitativas dos programas, projetos, serviços e benefícios é efetivada mensalmente por meio de relatórios estatísticos. Já as informações qualitativas são coletadas semestralmente, também por meio de relatórios.

Para cumprir com a vigilância social, além da análise dos indicadores sociais quantitativos e qualitativos, é fundamental a realização de visitas sistemáticas aos programas, projetos e serviços objetivando a vigilância dos padrões de qualidade das ações socioassistenciais.

Ressaltamos que a análise dos relatórios vai evidenciar os indicadores de cada programa, projeto, serviço e benefício, tais como:

- Percentual de usuários atendidos em relação à demanda do serviço;
- Percentual de reincidências em relação ao total de atendidos no serviço;
- Percentual de encaminhamentos em relação aos atendimentos do serviço;
- Percentual de desligamentos em relação aos atendimentos do serviço;
- Percentual de benefícios concedidos em relação a demanda;
- Grau de satisfação dos usuários nas atividades;
- Grau de integração dos usuários nas atividades;
- Capacidade de expressão e comunicação dos usuários durante as atividades;

Para traçar indicadores de monitoramento e avaliação da assistência social é necessário a construção de um Sistema de Informações que

compartilhe o cadastro de todas as pessoas atendidas pela rede de serviços, tornando possível o cruzamento de informações, tais como:
- Percentual de crianças e adolescentes atendidos que estão inseridos em serviços de convivência e fortalecimento de vínculos;
- Percentual de idosos atendidos que estão inseridos em serviços de convivência e fortalecimento de vínculos;
- Percentual de famílias atendidas que são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Percentual de beneficiários do BPC que estão inseridos em serviços de convivência e fortalecimento de vínculos;
- Percentual de beneficiários de programas de transferência de renda que estão inseridos em projetos de qualificação profissional
- Percentual de famílias cadastradas no CadÚnico que estão em atendimento nos serviços de Proteção Social Básica;

IX- APROVAÇÃO DO CMAS:

Parecer do CMAS: Os conselheiros reuniram-se em reunião ordinária para apreciação do Plano Municipal de Assistência Social para o exercício de 2021 a 2024. Após a apresentação do Plano, pelo órgão gestor, os conselheiros aprovaram por unanimidade como um documento estratégico que regula e norteia a execução da Política Municipal de Assistência Social do município de Manfrinópolis – Paraná.

Data da reunião: 09/03/2021

Conselheiros presentes: Daniele Andressa Ferreira, Adiane Soares Antunes, Sônia Reichert, Diego Comiran, Gilmar Alves, Otilia Aparecida Thomas, Cintia Villant Amarildo Alves Cordeiro.

Ata n°: 001/2021

Resolução n°: 001/2021

Publicação: Jornal Tribuna Regional

Manfrinópolis, Março de 2021.

Daniele Andressa Ferreira
Secretária Municipal de Assistência Social

SÔNIA REICHERTT
Presidente do CMAS